

PORTARIA Nº 034/2018 - IPREMN

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDOPRES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 8º, inciso VIII, da lei nº 1.567, de 04 de julho de 2011 e com esteio no art. 9º, do Decreto nº 016, de 31 de outubro de 2011,

RESOLVE:

RETIRAR da folha de pagamento deste Instituto, a servidora aposentada MARIA **RISETE DE OLIVEIRA SILVA** — matrícula 0011682, em virtude do falecimento da mesma, acontecido em 22 de março de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 24 de maio de 2018.

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente do IPREMN